

- 12.609/85 - Cavilda Pirella - multa Cr\$ 122.100
- 7.724/85 - Decorações de Pedras 3 Letras Ltda - multa Cr\$ 102.000 - imposto Cr\$ 204.000
- 10.927/85 - Etiquetas e Fitas Novel Print Ltda - multa Cr\$ 13.806.000 - imposto Cr\$ 5.893.000
- 10.812/85 - Frango Grego & Cia Ltda - multa Cr\$ 1.530.000
- 11.508/85 - G.T.E. Zemi Rio Magazine - multa Cr\$ 287.040
- 8.571/85 - Hilton do Brasil Ltda - multa Cr\$ 1.880.400
- 8.336/85 - Indústria e Comércio de Filtros Nasa Ltda - multa Cr\$ 4.708.040
- 7.190/85 - Montesina Materiais p. Construções Ltda - multa Cr\$ 157.800 - imposto Cr\$ 63.398
- 11.454/85 - Malo-Tex Indústria Metalúrgica Ltda - multa Cr\$ 8.665.100
- 11.396/85 - Nova Indústria e Comércio de Calçados Ltda - multa Cr\$ 198.250 - imposto Cr\$ 90.840
- 10.324/85 - Paixão Antiquidades Ltda - multa Cr\$ 977.280
- 10.584/85 - Pneuzac S/A Comercial e Importadora - multa Cr\$ 9.102.040 - imposto Cr\$ 3.869.368
- 8.550/85 - R. Moraes Barros & Cia Ltda - multa Cr\$ 2.484.210 - imposto Cr\$ 1.003.699
- 12.162/85 - Roupas Rei S/A Indústria e Comércio - multa Cr\$ 122.160
- 11.401/85 - Serralheria Artística Jogle Ltda - multa Cr\$ 324.520 - imposto Cr\$ 173.400
- 1.700/85 - Valbras Finance. S/A Crédito Financiamento e Investimentos - multa Cr\$ 287.300

Delegacia Regional Tributária de Araçatuba

Resumo da Ordem de Execução de Serviço DRT/9-G 1/86
 Contratado — Governo do Estado de São Paulo — Secretaria da Fazenda — Delegacia Regional Tributária de Araçatuba, expediente pelo Processo DRT/9-1886/86.
 Contratante — Souza & Silva S/C Ltda — "ME", estabelecida à Rua São Fidélis, 641 — Araçatuba — São Paulo.
 Objetivo — Prestação de serviços de limpeza e conservação do prédio da Secretaria da Fazenda, situado à Rua São Paulo, 510, esquina com a Rua Tiradentes em Araçatuba.
 Prazo de duração — 3 meses — com início a 14 de julho e término em 13 de outubro de 1986.
 Valores — Mensal Cr\$ 10.940,00 — Total Cr\$ 32.820,00
 Verba — A despesa com a execução orçamentária da presente Ordem de Execução de Serviço, correrá à conta da dotação: 20.02.13.03.08.0302 — Código de atividade 2575 — Elemento 3.1.3.2-96 — Outros Serviços e Encargos — Serviços de Limpeza.
 Data da assinatura — 11 de julho de 1986.

COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DEPARTAMENTO DE DESPESA DO PESSOAL DO ESTADO

Retificações dos D.O. de 2 e 5-7-86
 Na Instrução DDP-G 4/86 de 27-6-86, item 4-B, onde se lê: pró-labore, leia-se: Gratificação de Desempenho.

FORMULÁRIO DE REGISTRO DE EMPREGO

EMPREGADOR: _____

EMPREGADO: _____

EMPRESA: _____

CARGO/FUNÇÃO: _____

DATA DE ADMISSÃO: _____

DATA DE RESCISÃO: _____

RELAÇÃO DE SERVIÇOS: _____

ASSINATURA DO EMPREGADOR: _____

ASSINATURA DO EMPREGADO: _____

AVERBADO: _____

Agricultura e Abastecimento

- Secretário
Gilberto Dupas
- COORDENADORIA DA PESQUISA DE RECURSOS NATURAIS**
 Portaria do Coordenador de 14-7-86
 Transferindo, a pedido, nos termos dos arts. 54 e 55 da L.C. 180-78, da Administração desta Coordenadoria, para o Departamento Estadual de Proteção de Recursos Naturais, o cargo de Escriturário, padrão 18-C-1-I, efetivo, do QSA-A-SQC-III, provido por Gelson Soares Monteiro, RG 1.779.973. O título do funcionário abrangido por esta Portaria será apostilado pela Diretora da Divisão de Administração do Departamento Estadual de Proteção de Recursos Naturais e a apostila publicada no Diário Oficial. (Proc. SAA 57.346-86)
- INSTITUTO DE PESCA**
 Despacho do Presidente da Comissão Técnico-Administrativa de Concurso Público, de 14-7-86
 Mantendo as notas e classificação anteriormente atribuídas a Harry Vermulm Júnior, RG 5.669.933, inserção 48, no Concurso Público para Biologista, em virtude de, efetuada revisão de notas, não haver alterações. Proc. SAA 94.476/86
- COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL**
 Despacho do Coordenador, de 11-7-86
 Cancelando a Tomada de Preços nº 01, à vista do Parecer da Comissão Julgadora de Licitação, constante as fls. 23, do PSA 203.855/86.

DEPARTAMENTO DE SEMENTES, MUDAS E MATRIZES

Julgamento de Licitação
 Adjudicada e homologada a Tomada de Preços de Venda de Sementes de soja invertíveis para plantio — conforme consta do Processo SAA 211.270/86, a firma Citranol — Indústria, Comércio e Exportação S.A. por ser a única ofertante.

DIVISÃO REGIONAL AGRÍCOLA DE ARAÇATUBA

Resumos de Termos de Reti-Ratificação e Aditamento de Contratos
 Processo SAA — 103.780-85-AP
 Locador — Karumi Omita
 Locatário — Divisão Regional Agrícola de Araçatuba
 Objeto — Dar nova redação às cláusulas 3.ª e 17.ª e aditar parágrafo único à cláusula 3.ª
 Assinatura — 25-6-86
 Processo SAA — 103.513-82-AP
 Locador — Cândida Malhão Marinho e outros
 Locatário — Divisão Regional Agrícola de Araçatuba
 Objeto — Dar nova redação às cláusulas 3.ª e 17.ª e aditar parágrafo único à cláusula 3.ª
 Assinatura — 25-6-86

DIVISÃO REGIONAL AGRÍCOLA DE MARILIA

Resumo de Ordem de Execução de Serviço
 Processo SAA — 123.608/86
 Contratante — Divisão Regional Agrícola de Marília
 Contratada — Sasef Veículos e Motores Ltda
 Objeto — Execução de serviço e fornecimento de motor e peças para reparos no veículo oficial — Volkswagen, sedan, ano 1979, placa GF-6186, PI-1151, chassi BJ 940.068, branco-alaska, 2 álcool e pertencente à Delegacia Agrícola de Santa Cruz do Rio Pardo-SP.
 Valor — Cr\$ 12.000,00
 Verba — 13-02-16 — Elemento Econômico 3.1.3.2-8.0
 Data da assinatura — 11-7-86.

DIVISÃO REGIONAL AGRÍCOLA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Resumos dos Termos de Reti-Ratificação do Contrato de Locação de Imóvel
 Processo SAA 143.745/85
 Natureza — Termo de Reti-Ratificação do contrato da Casa da Agricultura de Presidente Prudente.
 Locatário — Divisão Regional Agrícola de Presidente Prudente.
 Locador — Gilson João Parisoto
 Motivo — Alteração da cláusula 3.ª do contrato assinado em 16-9-85, passando o aluguel mensal para Cr\$ 2.754,00, no período de 1-3-86 a 15-9-86, conforme disposto no artigo 9.º do Decreto-lei 2.284, regulamentado pelo Decreto 92.592-86
 Processo SAA 143.107/86
 Natureza — Termo de Reti-Ratificação do contrato da Casa da Agricultura de Santo Expedito.
 Locatário — Divisão Regional Agrícola de Presidente Prudente.
 Locador — Geraldo Alves Pinheiro
 Motivo — Alteração da cláusula 3.ª do contrato assinado em 17-02-86, passando o aluguel mensal para Cr\$ 326,50, no período de 1-3-86 a 16-2-87, conforme disposto no artigo 9.º do Decreto-lei 2.284, regulamentado pelo Decreto 92.592-86.

Resumo do Termo de Rescisão de Contrato de Locação de Imóvel
 Processo SAA 143.763/82
 Natureza — Rescisão do contrato de locação referente ao imóvel destinado a abrigar a Delegacia Agrícola de Osvaldo Cruz.
 Locatário — Divisão Regional Agrícola de Presidente Prudente.
 Locador — Agostinho Cório
 Motivo — Construção de prédio próprio para a Delegacia Agrícola de Osvaldo Cruz.
 Data da vigência — a partir de 10-6-86.

DIVISÃO REGIONAL AGRÍCOLA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Resumos de Termos de Reti-Ratificação e Aditamento de Contratos
 Processo SAA 163.861/85
 Locatário — Divisão Regional Agrícola de São José do Rio Preto.
 Locador — Dorvalino Valco
 Objeto — Contrato de locação da Delegacia Agrícola de Novo Horizonte.
 Alteração — dar nova redação às cláusulas Terceira, Décima-Sétima e aditar Parágrafo Único à cláusula Terceira, permanecendo inalteradas as demais cláusulas, de conformidade com o Decreto 92.592/86.
 Assinatura — 30-6-86.
 Processo SAA 163.122/86
 Locatário — Divisão Regional Agrícola de São José do Rio Preto.
 Locador — Lázaro Natalino da Silva
 Objeto — Contrato de locação da Casa da Agricultura de Altair.
 Alteração — dar nova redação às cláusulas Terceira, Décima-Sétima e aditar Parágrafo Único à cláusula Terceira, permanecendo inalteradas as demais cláusulas, de conformidade com o Decreto 92.592/86.
 Assinatura — 30-6-86.

Educação

Secretário
José Aristodemo Pinolli

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES SE DE 16-7-86
 TRANSFERINDO:
 a partir de 17-02-86, a 407653-EEPG (E) Fazenda São Paulo, município de Anhumas, para a Fazenda Nossa Senhora Aparecida, no mesmo município, onde passará a funcionar com a denominação de 407653-EEPG (E) NÚCLEO Nossa Senhora Aparecida, Jurisdicionada à D.E. de Regente Feijó, D.B.E. de Presidente Prudente. (Proc. nº 5013/86-DRE/PP).

TRANSFORMANDO:
 Com fundamento no Decreto nº 7.400/75:
 a partir de 14/02/86, a 406.983 -EEPG (I) Fazenda Primavera, presente vaga, em EEPG (E), passando a funcionar com a denominação de 406.983 -EEPG (E) Fazenda Primavera. (Proc. nº 5284/86-DRE/PP).

EXTINGUINDO:
 Com fundamento no Decreto nº 7.400/75, resolve:
 a partir de 31-01-86, a seguinte Unidade Escolar:
 Delegacia de Ensino de Andradina
 Município de Guarapuá
 nº 817.377 - EEPG (E) Bairro Cidade Princesa, provido por Luiz Carlos Mucci, RG 3.639.702, atualmente lotado junto à EEPG Valenciano Fonseca, em Guarapuá. (Proc. nº 475/86-DRE/PA).

INSTALANDO:
 Com fundamento no Decreto nº 7.400/75:
 a partir de 31/07/86, 01 (uma) classe de Educação Especial para Deficientes Mentais, na EEPG "Paulista de São Leopoldo", Município de I. de Santos, Rua 13 de Maio, nº 100, Fone: 10-414963.

HOMOLOGANDO:

com fundamento no artigo 2º, incisos X e XI da Lei nº 10.405, de 06/07/71, o Parecer-CFF, nº 933/86, aprovado em sessão plenária do Conselho Estadual de Educação, realizada em 02/07/86, "Favorável ao reconhecimento do Curso de Ciências Contábeis, ministrado pela Faculdade / de Ciências Econômicas e Administrativas de Franca. (Proc. 1767/86-SE).

RETIFICAÇÕES:

DO D.O. DE 12-6-86
 TRANSFERINDO:
 Com fundamento no Decreto nº 7.400/75:
 D.B.E. de Campinas
 Onde se lê:
 D.E. de Campinas
 Leia-se:
 D.E. de Bragança Paulista
 (Proc. nº 2194/86-DRE/C).

D.O. de 16/07/86

RESOLUÇÃO SE:

HOMOLOGANDO:

Onde se lê: PARCELER-CFF, nº 602/86, entre a Secretaria de Estado da Educação e a Instituição "Mansão de Jesus", para o atendimento a serviços gratuitos de ensino de 1ª Grau.
 Leia-se: Instituição "Mansão de Jesus", em Porto Ferreira.

PORTARIA DO CHEFE DE GABINETE DE 16.07.86

TRANSFERINDO

com fundamento nos artigos 54 e 55 da L.C. 180/78, da EEPG. Juvenal Ramos Barbosa, Ia. DE de Guarulhos, para a EEPG. do Jardim Leblon, 2a. DE de Guarulhos, ambas em Guarulhos, DRE/Norte, 01 cargo de SECRETÁRIO DE ESCOLA I, SQC-II-QSE, considerado excedente, criado pela Lei 03/69 e não provido. P.2426/83-DRE/Norte.

Despacho do Chefe de Gabinete

Processo DAE 266/85 - Concorrência nº 06/86

Acolho o parecer da Doutra Consultoria Jurídica, para o fim de não conhecer do recurso interposto extemporaneamente pela empresa Leão da Costa & Cia Ltda, mantendo-se a decisão da Comissão de Julgamento de Licitação.

PORTARIA COGSP/CEI de 16 de julho de 1986

"REGULAMENTA A RESOLUÇÃO SE Nº 139/86"

Os Coordenadores da COGSP e da CEI, tendo em vista a Resolução SE nº 139, publicada no D.O.E. de 30/06/86, expedem a presente Portaria:

Artigo 1º- Os encontros de especialistas e de professores I e III, a que se refere o Artigo 1º da Resolução nº 139, devem ser entendidos como encontros de Orientação Técnica, nos termos da Resolução SE nº 20, publicada no D.O.E. de 25 de Janeiro de 1986, observando:

- I- que os especialistas e docentes envolvidos deverão ser convocados pelos respectivos Delegados de Ensino;
- II- que os monitores e os representantes dos diferentes componentes curriculares, que já vêm participando das discussões em nível de CENP, possam também compor o grupo de 20 participantes;
- III- que seria recomendável, além dos já citados participantes, a assessoria das Universidades locais.

Artigo 2º- Os relatórios a que se refere o Artigo 2º da Resolução nº 139 deverão conter a identificação dos participantes das discussões que lhe deram origem, discriminando o nome, o RG, o cargo/função e o órgão de lotação dos mesmos.

Artigo 3º- O número de encontros poderá variar, sendo recomendável que haja no mínimo 3(três), para possibilitar a realização das várias fases do trabalho.

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ASSESSORIA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE EDUCACIONAL

Extrato de Termo de Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a Prefeitura Municipal de Barrinha
 Objeto — Desenvolvimento da Assistência odontológica aos escolares de 1.º grau da rede Estadual de Ensino.
 Responsabilidades:
 Secretaria da Educação — colocar à disposição o local para a instalação do consultório dentário, equipamento e instrumental odontológico e material de consumo.
 Prefeitura Municipal — contratar e designar 1 cirurgião-dentista para atendimento em uma Unidade Escolar Estadual.
 Autorização — 4-6-86
 Data de assinatura — 17-7-86
 Vigência — 5 anos a contar da data de assinatura
 Representantes dos Órgãos Convenientes:
 Secretaria da Educação — José Aristodemo Pinolli
 Prefeitura Municipal — Fuad Ahmed Saleh
 Testemunhas — Maria Irma Lopes da Silva — Mário Selas
 Processo — DAE 1.276/85

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portarias do Diretor de 14-7-86
 Transferindo

com fundamento nos artigos 54 e 55 da L.C. 180/78, a partir de 25-4-86, da 14.ª DE da Capital, para o Acervo do Serviço de Cadastro do QM, da Divisão de Cadastro e Informações de Pessoal, o cargo de Supervisor de Ensino, SQC-II-QM, vago em decorrência da aposentadoria de Teresinha Ribeiro, publicada a 15-4-86 P.55/86-DRHU.

Publicada novamente por ter saído em local indevido.
 Tornando sem efeito

a Portaria DRHU de 5, publicada a 6-6-86, na parte em que transferiu, a partir de 25-4-86, da 14.ª DE da Capital, para o Acervo do Serviço de Cadastro do QM, da Divisão de Cadastro e Informações de Pessoal, o cargo de Supervisor de Ensino — SQC-II-QM, vago em decorrência da aposentadoria de Renata Noely Barbuy Melchior, publicada a 1.º-5-86. P.15/86-DRHU.

Publicada novamente por ter saído em local indevido.

COORDENADORIA DE ENSINO DA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE SÃO PAULO DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DA CAPITAL-2

Extrato do Termo de Rescisão
 Contratante — Divisão Regional de Ensino da Capital/2.
 Contratada — Columbia — Vigilância e Seguradora Patrimonial Ltda.
 Objeto — Rescisão amigável do Contrato 6/85, face ao disposto na Cláusula Nona e nos artigos 61, inciso XIX, e 62, inciso II, da Lei 89/72, obrigando-se a Contratada a prestar os serviços de limpeza e conservação na forma e condições previstas no contrato acima indicado, por mais 45 dias, a partir da data da publicação da rescisão no Diário Oficial do Estado.
 Data da assinatura — 15-7-86 Processo 11.552/85 — DRECAP/2.
 11.ª DELEGACIA DE ENSINO DA CAPITAL
 Retificação do D.O. de 8-7-86
 Na Portaria do Delegado de Ensino da 11.ª DE da Capital homologando o Plano Escolar, referente ao ano de 1986, da EEPG Prof. Quintiliano José Strangulo, leia-se: Portaria 37/86